



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.871 DE 10 DE OUTUBRO de 2022

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com o Ministério da Agricultura e Meio Ambiente/MAPA n.º 922839/2021:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**20 534 0015 1032 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR – MAPA 922839/2021.**

4.4.90.52.00.00.00.00 1006 Equipamentos e material permanente..... R\$ 477.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 162.500,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Ministério da Agricultura e Meio Ambiente/MAPA n.º 922839/2021, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), e o excesso de arrecadação por alínea de receita, como segue:

- **Excesso de Arrecadação por Alínea de Receita.**

- 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – Cota Parte do FPM ..... R\$ 162.500,00

**Art. 3º** - Inclui a Ação 1032 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
10 de outubro de 2.022.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 1.871 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com o Ministério da Agricultura e Meio Ambiente/MAPA n.º 922839/2021:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
05.02 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**20 534 0015 1032 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR – MAPA 922839/2021.**  
4.4.90.52.00.00.00.00 1006 Equipamentos e material permanente.. R\$ 477.500,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente.. R\$ 162.500,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Ministério da Agricultura e Meio Ambiente/MAPA n.º 922839/2021, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), e o excesso de arrecadação por alínea de receita, como segue:

**- Excesso de Arrecadação por Alínea de Receita.**

- 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – Cota Parte do FPM ..... R\$ 162.500,00

**Art. 3º** - Inclui a Ação 1032 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de outubro de 2.022.

**EXILAINÉ GASPÁR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**6F0A4BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2022. Edição 2623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>